DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	25/08/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
CODIGO	ID: 11868	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	nº 154/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025-SRP
ABERTURA	02/09/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	180 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS // ORDEM JUDICIAL: 05 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL COMPRASGOV (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO) - 02 HORAS // HABILITAÇÃO + REGISTRO - 01 HORA
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.comprasgovernamentais.gov.br
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
X	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
X	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
X	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
X	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
X	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
X	CERT. FEDERAL	X			3.2	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
X	CERT. ESTADUAL	X			4.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				3.2	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR (ANEXO 1)			
X	CERT. MUNICIPAL	X			4.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU				4.1.	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X		
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			4.1.	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				3.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.3.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			10.1.4	FOLDERS, PROSPECTOS	PODERÁ			
4.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			10.2.5 - PÁG. 5	INSERIR DECLARAÇÃO DO ITEM 10.2.5	PROPOSTA			
4.1.	AFE COMUM - DOU	X								
4.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
4.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
4.1.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL			X	
4.1.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				3.2 – A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o preço total de cada item observados o quantitativo e a unidade de fornecimento/serviço do objeto a ser contratado, conforme o Termo de Referência (Anexo 1) indicando, no que for aplicável, o modelo, marca, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					8.1 – O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM. / 10.8.2- Art. 33 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. / Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO					10.1 – O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo I do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema. / 10.1.1 – Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail cplslq@sãoluisdoquitunde.al.gov.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no chat a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados. / 10.1.2 – O prazo para envio da proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema ou no chat, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante. / 10.2.11.1 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante mais bem classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lances através do e-mail cplslq@saoluisdoquitunde.al.gov.br / 11.3 – os documentos exigidos que não estejam digitalmente disponíveis no SICAF, em observância as regras deste edital, a licitante deverá apresentar no prazo de 1 (uma) hora contado da solicitação do pregoeiro a documentação comprobatória.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.3.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
11.3.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.3.3	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
11.3.3	CERTIDÃO DO TCU	X								
11.3.3	FOTOS DA EMPRESA E LINK GOOGLE MAPS	X								
11.3.3	CONSOLIDADA TCU	X								
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					5.1.1 – as descrições do objeto estiverem em manifesta desconformidade com o edital; 5.1.2 – os valores ofertados configurarem preços simbólicos, irrisórios ou com presunções absolutas de inexequibilidade; 5.1.3 – as informações registradas na descrição do objeto evidenciarem, de forma flagrante, a identificação da licitante. / 10.3 – Serão desclassificadas as propostas que comprovadamente cotarem objeto diverso daquele requerido nesta licitação, ou as que desatendam às exigências deste edital. / 10.7.1 – A proposta será desclassificada quando: a) as especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital; b) contiver valores simbólicos, irrisórios ou com presunção absoluta de inexequibilidade, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie, de forma expressa e motivada, à parcela ou à totalidade de remuneração. c) contiver vícios insanáveis. d) não vier assinada digitalmente com assinatura no gov.br.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				e-mail: cplslq@sãoluisdoquitunde.al.gov.br				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL	X				RECEB. NOME:_____ EM:_____				